

**DECRETO N.º 038**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º)-** Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1799 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de consumo-04.123.0007.2.005-FR 01	4.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 01	8.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 01	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 05	30.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012-FR 01	20.000,00

**13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo 08.243.0019.2.017 - FR 01	25.000,00

**18-SERM**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -26.782.0026.2.022- FR 01	10.000,00

**TOTAL.....107.000,00**

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -04.122.0005.2.004- FR 01	2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Díarias P. Civil-04.122.0005.2.040- FR 01	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores -04.122.0005.2.004- FR 01	1.000,00

**04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 08.243.0008.2.006 - FR 01	2.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 05	8.000,00
<b>09-FUNDEB</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Var. P. Civil-12.361.0015.2.013-FR 02	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Díarias P. Civil-12.361.0015.2.043-FR 02	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	22.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-12.361.0015.2.013-FR 02	8.000,00
<b>13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.243.0019.2.017 - FR 01	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-08.243.0019.2.017 - FR 01	2.000,00
<b>17-FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00
<b>18-SERM</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -P. Jurídica-26.782.0026.2.022- FR 01	10.000,00
<b>20-ENSINO INFANTIL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.365.0028.2.030- FR 01	15.000,00
<b>21-MEIO AMBIENTE</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>107.000,00</b>

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de Novembro de 2015

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa